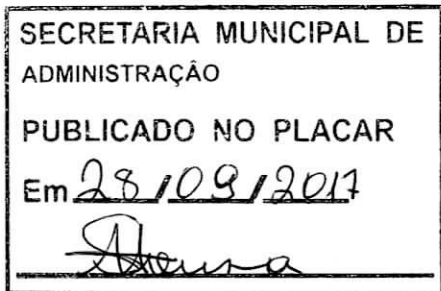




PROJETO DE LEI Nº 40 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1379
Data: 04/10/2017 Horário: 12:24
Legislativo - PLO-E 40/2017

Helena

“Dispõe sobre a Criação e Denominação da Clínica da Mulher Maria da Silva Carvalho Feitosa e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins;

Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Cria e atribui denominação para a Unidade Básica de Saúde situada na Rua 20, Lote 01, Quadra 54, Loteamento Setor União V, no Município de Gurupi/TO, a qual receberá o nome de: **CLINICA DA MULHER MARIA DA SILVA CARVALHO FEITOSA.**

Art. 2º. Cabe ao Prefeito Municipal de Gurupi adotar as medidas administrativas pertinentes para a divulgação da criação e denominação a que se refere o artigo anterior, para efeito de facilitar a localização e o conhecimento público, inclusive afixando placa de identificação constando referida denominação.

Art. 3º - As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do Orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2017.


LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 40 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Encaminho para apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a Denominação da Clínica da Mulher Maria da Silva Carvalho Feitosa e dá outras providências”*.

A denominação da Clínica da Mulher Maria da Silva Carvalho Feitosa, localizada na Rua 20, lote 01, quadra 54, Loteamento Setor União V, Gurupi/TO, tem por finalidade homenagear a memória da Irmã Maria Feitosa, como era conhecida na comunidade, através da indicação do Vereador Municipal Zezinho da Lafiche.

A senhora Maria Feitosa e seu esposo Elizeu Feitosa de Carvalho são naturais de Alto Parnaíba- Ma e Santa Filomena – PI. No ano de 1955 vieram morar na cidade de Brejinho de Nazaré-TO (antigo norte do Goiás), onde permaneceram por um ano. Em 1956 chegaram ao Município de Gurupi, residindo inicialmente na Mata do Pantanal, com os filhos: Raimundo Feitosa, Valdemar Feitosa e Valdormiro Feitosa, depois nasceram João da Cruz Gomes Feitosa, Jesumar Feitosa, Luzimar Feitosa e Luz-Maria Feitosa. Logo após o nascimento do primeiro neto, o senhor Elizeu veio a falecer, deixando a senhora Maria Feitosa com a responsabilidade de criar e educar todos os seus filhos a custo de muito trabalho e esforço, passando por muitas dificuldades, pois a família sempre viveu da atividade rural.

Apesar dos problemas enfrentados a senhora Maria Feitosa conseguiu proporcionar a seus filhos uma boa educação, a exemplo Raimundo Feitosa, formado em ciência jurídicas, o qual foi eleito por 5 mandatos vereador de Gurupi e por um mandato deputado estadual e João da Cruz Gomes Feitosa, formador em Teologia e Direito, sendo ordenado ao Ministério Pastoral no ano de 1985 e que logo após veio a ocupar a Presidência das Igrejas Assembleia de Deus em Gurupi e região, cargo que ocupa há 18 anos, juntamente com outros cargos no seguimento religioso nacional. Os demais filhos da senhora Maria Feitosa também alcançaram a formação profissional, desfrutando de boa condição social e intelectual.

A homenagem é justa e necessária, para reconhecer e agradecer essa cidadã que foi pioneira do Município Gurupi.



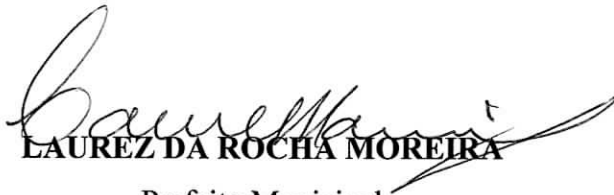
ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO GURUPI
GABINETE DO PREFEITO



A Capital da Amizade e da Prosperidade

Certo da atenção de Vossas Excelências para o exposto, aproveito da oportunidade para renovar-lhes meus protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2017.


LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, Senhor.
Vereador Valdônio Rodrigues Loiola.
Presidente da Câmara Municipal
Gurupi-TO.